



**ADITIVO 05 – CONTRATO N°01/2022
LICITAÇÃO N°01/2022**

Que fazem entre si sobre o Contrato n.º 01/2022, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, de um lado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - IPSTP**, CNPJ 04.510.687/0001-66, com sede administrativa à Av. Santos Dumont, 75, centro, subsolo, Três Passos, neste ato representado pelo Diretor Presidente Lucas Neckel, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos-RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.934.959/0001-60, representada por **GUILHERME THADEU LORENZI WALTER**, com endereço à Rua Doutor Barcelos, nº 1136, Bairro Centro, no Município de Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo, acordado e contratado os termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais doze meses a contar de 28/12/2025, ou seja, até 28.12.2026, nos termos da cláusula nona do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: No período da contratação será pago o valor de R\$ 11.340,71 (onze mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos) que serão atualizados pelo IGPM, em termo aditivo específico, cujas diferenças retroagirão a data de vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem às partes assim justas e acordadas, lavram o presente Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Três Passos/RS, 26 de novembro de 2025.

Contratante

Contratada

Instituto de Previdência – IPSTP
Lucas Neckel
Diretor Presidente IPSTP

DocuSigned by:
Guilherme Thadeu Lorenzi Walter
6FA98AD46298433...
Guilherme Thadeu Lorenzi Walter – ME
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA

Testemunhas